



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01
Coordenações Regionais.....01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 45/CGGP, de 06 de março de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1812541	ANDRE DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Indigenista Especializado	AIII	AIV
1818240	GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO	Indigenista Especializado	AII	AIII
1478711	HARLANE ARAUJO DE MAGALHAES	Administrador	BIV	BV
1661774	TAYLA MARIANE DE ALENCAR FERREIRA	Indigenista Especializado	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 46/CGGP, de 06 de março de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2013 e, 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1915846	APARECIDA TELES DE MENEZES VIANA	Indigenista Especializado	AI	AII
1915846	APARECIDA TELES DE MENEZES VIANA	Indigenista Especializado	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador-Geral



PORTARIA Nº 47/CGGP, de 06 de março de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2013 e, 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
6445955	SANDRA APARECIDA AYRES DE PAULA	Indigenista Especializado	AII	AIII
6445955	SANDRA APARECIDA AYRES DE PAULA	Indigenista Especializado	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador-Geral

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 002/CR/JPR-RO, de 25 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Dispensar os servidores FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, matrícula nº 1925694, CPF nº 000.715.392-98 e ALTAIR JOSÉ ALGAYER, matrícula nº 4193632, CPF nº 326.194.992-91, de fiscais administrativos do Contrato nº 164/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa BALDIN E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-EPP, CNPJ nº 07.611.248/0001-38, tendo em vista o término do contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 003/CR/JPR-RO, de 25 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Dispensar os servidores ALTAIR JOSÉ ALGAYER, matrícula nº 4193632, CPF nº 326.194.992-91, e FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, matrícula nº 1925694, CPF nº 000.715.392-98, de fiscais administrativos do Contrato nº 337/2009, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa VIPAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP CNPJ nº 02.393.563/0002-01, tendo em vista o término do contrato .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 004/CR/JPR-RO, de 26 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Dispensar os servidores CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0702092, CPF nº 923.512.552-91, e JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 0700084, CPF nº 276.927.792-87, de fiscais administrativos do Contrato nº 133/2009, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa LOPES E CAVALCANTE LTDA - EPP CNPJ nº 07.533.627/0001-57, tendo em vista o término do contrato .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 005/CR/JPR-RO, de 26 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Dispensar os servidores JOSE RAIMUNDO SARMENTO LIMA, matrícula nº 2228630, CPF nº 326.514.302-34, e ALDEMIRO CUSTODIO DE FERREIRA, matrícula nº 0695318, CPF nº 084.586.342-87, de fiscais administrativos do Contrato nº 199/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa INVISEG RONDONIA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.226.121/0001-00, tendo em vista o término do contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01 /CR-GJM/RO, de 27 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SUED POLICARPO REBOUÇAS, matrícula nº 0184420, CPF nº 115.302.002-53, e PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0703297, CPF nº 103.235.032-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 214/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 13.912.590/0001-70.

Art. 2º. Designar os servidores JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, matrícula nº 0445799, CPF nº 079.019.092-34, e MÁRIO JESUS DE SÁ, matrícula nº 0446624, CPF nº 021.691.502-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO SOARES RODRIGUES
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02 /CR-GJM/RO, de 27 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARLUCE GOMES TESKE, matrícula nº 0444790, CPF nº 022.904.802-15, e FRANCISCO GRACILIANO DA SILVA, matrícula nº 0697601, CPF nº 035.832.522-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 215/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CORDEIRO E BATISTA LTDA-EPP, CNPJ nº 13.344.554/0001-58.

Art. 2º. Designar os servidores MÁRIO JESUS DE SÁ, matrícula nº 0446624, CPF nº 021.691.502-34, e JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, matrícula nº 0445799, CPF nº 079.019.092-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO SOARES RODRIGUES
Coordenador Regional Substituto